

SANYA LAUNÉ AMORIM CRN/1 nº 6185
CPF: 024 -01

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	Profissional da Área de Nutrição - Carga horária de 20 horas semanais, para atuação no programa de alimentação escolar, com elaboração de cardápio, acompanhamento e palestras para uma alimentação saudável.	MÊS	12	1	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.800,00
Vinte e cinco mil e oitocentos reais						

2. PROPONENTE:

NOME COMPLETO: SANYA LAUNÉ AMORIM

CPF: 024. -01

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 0, CENTRO, AXIXA DO TOCANTINS-TO

TELEFONE: (63) 98467-5569

E-MAIL: sanyanutri@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME COMPLETO: SANYA LAUNÉ AMORIM

CPF: 024. -01

RG: 1. .444 SSP/TO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

SANYA LAUNÉ AMORIM CRN/1 nº 6185
CPF: 024.791.351-01

PROFISSAO: NUTRICIONISTA

ENDERECO: RUA SÃO FRANCISCO, N 0, CENTRO, AXIXA DO TOCANTINS-TO
T

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Esperantina - TO, 30 de maio de 2023.

SANYA LAUNÉ AMORIM CRN/1 nº 6185
CPF: 024. -01

SANYA LAUNÉ AMORIM CRN/1 nº 6185
CPF: 024. -01

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	Profissional da Área de Nutrição - Carga horária de 20 horas semanais, para atuação no programa de alimentação escolar, com elaboração de cardápio, acompanhamento e palestras para uma alimentação saudável.	MÊS	12	1	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.600,00
Vinte e quatro mil e seiscentos reais						

2. PROPONENTE:

NOME COMPLETO: SANYA LAUNÉ AMORIM

CPF: 024. -01

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 0, CENTRO, AXIXA DO TOCANTINS-TO

TELEFONE: (63) 98467-5569

E-MAIL: sanyanutri@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME COMPLETO: SANYA LAUNÉ AMORIM

CPF: 024. -01

RG: 1 444 SSP/TO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

SANYA LAUNÉ AMORIM CRN/1 nº 6185
CPF: 024 -01

PROFISSAO: NUTRICIONISTA

ENDERECO: RUA SÃO FRANCISCO, N 0, CENTRO, AXIXA DO TOCANTINS-TO
T

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Esperantina - TO, 30 de maio de 2023.

SANYA LAUNÉ AMORIM CRN/1 nº 6185
CPF: 024. -01



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANYA LAUNE AMORIM**

CPF/CNPJ: **024.791.351-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:13 do dia 26/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LWIP260523102713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **024.791.351-01**

Nome: **SANYA LAUNE AMORIM**

Data de Nascimento: **15/09/1988**

Situação Cadastral: **PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO**

Data da Inscrição: **12/04/2005**

Digito Verificador: **04**

Comprovante emitido às: **10:30:17** do dia **26/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **131E.A980.A9E6.0E76**



[Clique aqui para regularizar seu CPF](#)

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANYA LAUNE AMORIM
CPF: 036.239.913-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:22:28 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **20A9.BE17.5742.0477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendência de Gestão Tributária,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:

4687630

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: SANYA LAUNE AMORIM

CPF: 024.791.351-01

ENDEREÇO: RUA. RUA 13 DE MAIO, 2225, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AXIXA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Sexta feira, 26 de Maio de 2023 - 12h 59m 12s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES

MATRÍCULA:

6949088

VALIDADOR:

81691338672022521361278839242600





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
COLETORIA MUNICIPAL

Praça Três Poderes, nº 335, Centro - Axixá do Tocantins/TO.
CNPJ/MF nº 00.766.725/0001-95

=====

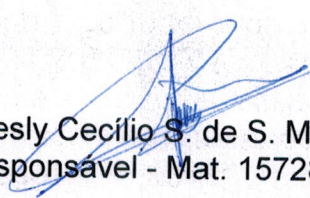
Válida até: 26/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 055/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. CERTIFICA para todos os fins que se fizerem necessários que a Sra. SANYA LAUNE AMORIM, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 111.344 SSP-TO e do CPF: 024.791.351-01, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio nº 2225, Centro, nesta cidade de Axixá do Tocantins-TO. Não possui nenhum débito como Pessoa Física junto a Fazenda Pública Municipal de Axixá do Tocantins-TO, fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda a requerer quitação dos débitos que por ventura surgirem no futuro.

E, por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente certidão, para que a mesma surta seus legítimos efeitos legais e jurídicos.

Axixá do Tocantins-TO, 26 de Maio de 2023.


Julyesly Cecílio S. de S. Moraes
Responsável - Mat. 1572860



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANYA LAUNE AMORIM

CPF: 024.791.351-01

Certidão nº: 22872913/2023

Expedição: 26/05/2023, às 10:35:03

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANYA LAUNE AMORIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.791.351-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCAIS

N. e49c6f2c

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

SANYA LAUNE AMORIM

CPF n. 024.791.351-01

Certidão emitida em: 26/05/2023, às 10:36:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 26/05/2023 10:36:00, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. bc526a3f

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

SANYA LAUNE AMORIM

CPF n. 024.791.351-01

Certidão emitida em: 26/05/2023, às 10:36:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 26/05/2023 10:36:53, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRN/1 48630/NET

VÁLIDA ATÉ: 23/06/2023

Nome:.....: SANYA LAUNÉ AMORIM

Título:.....: NUTRICIONISTA DEFINITIVO

CRN/1 nº:.....: 6185

Data de Inscrição:..: 19/04/2010

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que o(a) Profissional acima identificado, está devidamente inscrito(a) neste CRN/1. Encontrando-se em situação de regularidade, uma vez que está quite com suas obrigações financeiras e eleitorais, que não consta(m) processo(s) ético-disciplinar(es) em tramite ou transitado(s) em julgado em seu desfavor. Desta forma, não havendo, até a presente data, nada que desabone sua conduta ético-profissional. Estando habilitado(a) a desempenhar suas funções em conformidade com a Lei nº 6.583/78 e Lei 8.234/91.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, no dia 25/05/2023, as 09:54.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do CRN/1 (www.crn1.org.br), no link "autoatendimento"
- c) A certidão foi emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de informações com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto CRN/1.



República Federativa do Brasil

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão

A Diretora Geral do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia 18 de março de 2010, confere o título de

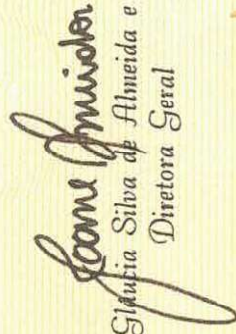
Bacharel em Nutrição a

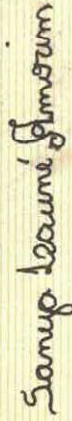
Sanya Launé Amorim

nacionalidade Brasileira, naturalidade São Luís-MA, nascida a 15 de setembro de 1988,
R.G. n.º 16650682001-2 - GEJUSPE - MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Imperatriz(MA), 05 de abril de 2010.


Joane Gilmara Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral


Sanya Launé Amorim
Diplomado


Raquel de Moraes Azevedo
Diretora Acadêmica

Joane Gláucia Silva de Almeida
Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral

Raquel de Moraes Azevedo
Raquel de Moraes Azevedo
Diretora Acadêmica

Curso de
NUTRIÇÃO

Reconhecido pela Portaria Normativa n.º 40, de
12-12-2007, publicada no D.O.U. de 13-12-2007.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o n.º 567
Livro n.º 110 Fls. n.º 569
em 05/07/10, Protocolo n.º 8310/10-51
por decisão de competência do Ministério da Educação,
nos termos §1º do Art. 48 da Lei 9.334/80.

Quaraira
Dayse Maria Menezes Moura - Nut. 4937/0
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIREC/D

VISTO:
Banta
Prof. Ms. Manoel de Jesus Barros Martins - Mat. 5302-5
Diretor da Superintendência de Desenvolvimento e Organização Acadêmica DEODAC

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima.
Em: 05 de julho de 2010
Natalino
Prof. Dr. Natalino Salgado Filho - Mat. C3525-4
REITOR



00707